

COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 208/2018, de 18 de setembro de 2018.

**Dispõe sobre obras de infraestrutura nos
entrepósitos de resíduos
extradomiciliares.**

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.292, de 22 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana apresenta a Planilha de Custos para obras de infraestrutura para os Entrepósitos Municipais de Resíduos Extradomiciliares, solicitando os seguintes investimentos:

1: Entrepósito Aterro: RS 50.848,43 (cinquenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos).

2: Entrepósito Duque de Caxias: RS 29.664,58 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

3: Entrepósito Feitoria: RS 46.578,13 (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e treze centavos).

Art. 2º - Fica aprovado o montante de RS 127.091,14 (cento e vinte e sete mil, noventa e um reais e quatorze centavos), para a encaminhamento pela SEMURB para abrir o processo licitatório.

Art. 3º - A SEMURB deverá informar a situação da aplicação dos recursos na prestação anual de contas do COMDEMA, na reunião ordinária do dia 4 de dezembro.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 18 de setembro de 2018.

Darci Zanini
Presidente do COMDEMA